



Processo nº 19/1100-0001077-1

Parecer nº 329/2019 CEC/RS

O projeto “ESPAÇO PRÓ-CULTURA NA FESTA DAS ORQUÍDEAS”, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O projeto é da área de Arte Integradas; será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2019 no município de Mato Leitão. O proponente é a Associação Comercial e Industrial de Mato Leitão; a coordenação financeira está sob a responsabilidade de Lume Organização de Eventos; o contador é André Ricardo Bergamaschi. O valor solicitado à LIC é de R\$ 71.440,00.

Programação:

07/12/2019: Banda Os Hermanos - Festival Kids - Banda Brilha Som - Banda Os Legionários

08/12/2019-Camile Marques-Banda Arpejo - Orquestra La Montanara- Os Mateadores.

Projeto: Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas em 22 de julho de 2019 foi analisado e não recomendado, e o parecer da relatora foi acompanhado pelo pleno do conselho.

A relatora anterior do projeto afirma: O projeto em tela, não nos diz com clareza quais os objetivos do Espaço Pró-Cultura e em que medida a proposta apresentada é importante para o Estado e que resultados concretos trará para a sociedade. E, com isso, não estou minimizando a importância da Festa das Orquídeas, somente alertando que não ficou justificado o Espaço Pró-cultura na festa.

A proponente afirma: O projeto não foi recomendado pelo Conselho de Estado de Cultura, em decisão unânime datada de 22 de julho de 2019. Após leitura do parecer da conselheira, a mesma nos fez refletir e perceber que precisamos aprimorar as justificativas das propostas que são apresentadas, como é o caso do nosso projeto, igualmente os apontamentos feitos nos fizeram refletir acerca de informações que talvez não tenhamos sido precisos em fornecer, e que através deste recurso podemos esclarecer para uma melhor avaliação deste egrégio Conselho.

A Festa das Orquídeas de Mato Leitão é um evento que proporciona ao público exposições, seminários e palestras voltadas ao cultivo de orquídeas, a integração entre artistas locais e regionais e espetáculos de qualidade aos visitantes e moradores locais. Pensando nessa integração propomos o projeto cultural Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas, visando fortalecer a cultura local, fomentar a cadeia cultural através da contratação de grupos e artistas da cidade, da região e do estado, totalizando 8 grupos que envolvem em torno de 56 artistas e as respectivas equipes técnicas, oportunizando aos mesmos o desempenho de sua profissão. Reforçamos que o Espaço Pró-Cultura na Festa das Orquídeas possui um caráter multiplicador, abarca as mais variadas expressões culturais, estimula a formação de plateia e gera desenvolvimento para o setor cultural e integra artistas iniciantes com profissionais experientes. Buscamos com o projeto Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas, realizar atividades artísticas culturais, aproveitando o grande fluxo de pessoas para dar visibilidade e estimular artistas locais e regionais, uma vez que temos em nossa programação diversos artistas destes, como Camile Marques, Banda Arpejo, Os Hermanos e Os Legionários. Ainda, pretendemos democratizar o acesso à cultura, por meio de um evento gratuito para um público estimado de 10 mil pessoas; difundir a arte produzida na região; incentivar a produção e promover a divulgação de atividades artístico-culturais de nossa cidade, estabelecendo um elo com a comunidade; além de afirmar a importância da cultura para o desenvolvimento do cidadão.

É o relatório.

2. A proponente em seu recurso justifica o espaço Pro Cultura na Festa da Orquídea. Manifesta em seu recurso que a festa da Orquídea é um evento que proporciona ao público exposições, seminários e palestras voltadas ao cultivo de orquídeas. O espaço Pro Cultura é onde pretende dar visibilidade e estimular os artistas

locais e regionais na programação, pensando nessa integração propõem fortalecer a cultura local, fomentar a cadeia cultural através da contratação de grupos e artistas da cidade e região. E contemplando o acesso democrático do evento, a gratuidade é total para um público estimado de 10 mil pessoas.

3. Glosa:

1.4 Festival Kids R\$ 6.500,00, este relator entende ser temerário liberar recurso público onde os personagens não são de domínio público.

1.11 Sonorização - R\$ 4.600,00, glosa de R\$ 1.000,00 valor total: R\$ 3.600,00

1.14 Palco – R\$3.000,00, glosa de R\$ 500,00 valor total : R\$ 2.500,00

1.15 locação de pirâmide- R\$13.000.00, glosa de R\$ 1.000,00: valor total: R\$ 12.000,00

3.1 coordenação financeira- R\$ 3.550,00, glosa de R\$ 1.450,00 valor total: R\$ 2.100,00

Total de glosas: R\$ 10.450,00

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que lhe credencia à usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC/RS).

4. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio do local onde acontecerá o evento. Também se condiciona a adoção das medidas de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e seus acompanhantes, e distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, respeitando as normas técnicas de acessibilidade em vigor. As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões.

5. Em conclusão, o projeto “**Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas**”, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 60.990,00** (sessenta mil novecentos e noventa reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2019.

Luis Antonio Martins Pereira

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 19/1100-0001077-1

Parecer nº 329/2019 CEC/RS

O projeto “ESPAÇO PRÓ-CULTURA NA FESTA DAS ORQUÍDEAS”, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O projeto é da área de Arte Integradas; será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2019 no município de Mato Leitão. O proponente é a Associação Comercial e Industrial de Mato Leitão; a coordenação financeira está sob a responsabilidade de Lume Organização de Eventos; o contador é André Ricardo Bergamaschi. O valor solicitado à LIC é de R\$ 71.440,00.

Programação:

07/12/2019: Banda Os Hermanos - Festival Kids - Banda Brilha Som - Banda Os Legionários

08/12/2019-Camile Marques-Banda Arpejo - Orquestra La Montanara- Os Mateadores.

Projeto: Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas em 22 de julho de 2019 foi analisado e não recomendado, e o parecer da relatora foi acompanhado pelo pleno do conselho.

A relatora anterior do projeto afirma: O projeto em tela, não nos diz com clareza quais os objetivos do Espaço Pró-Cultura e em que medida a proposta apresentada é importante para o Estado e que resultados concretos trará para a sociedade. E, com isso, não estou minimizando a importância da Festa das Orquídeas, somente alertando que não ficou justificado o Espaço Pró-cultura na festa.

A proponente afirma: O projeto não foi recomendado pelo Conselho de Estado de Cultura, em decisão unânime datada de 22 de julho de 2019. Após leitura do parecer da conselheira, a mesma nos fez refletir e perceber que precisamos aprimorar as justificativas das propostas que são apresentadas, como é o caso do nosso projeto, igualmente os apontamentos feitos nos fizeram refletir acerca de informações que talvez não tenhamos sido precisos em fornecer, e que através deste recurso podemos esclarecer para uma melhor avaliação deste egrégio Conselho.

A Festa das Orquídeas de Mato Leitão é um evento que proporciona ao público exposições, seminários e palestras voltadas ao cultivo de orquídeas, a integração entre artistas locais e regionais e espetáculos de qualidade aos visitantes e moradores locais. Pensando nessa integração propomos o projeto cultural Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas, visando fortalecer a cultura local, fomentar a cadeia cultural através da contratação de grupos e artistas da cidade, da região e do estado, totalizando 8 grupos que envolvem em torno de 56 artistas e as respectivas equipes técnicas, oportunizando aos mesmos o desempenho de sua profissão. Reforçamos que o Espaço Pró-Cultura na Festa das Orquídeas possui um caráter multiplicador, abarca as mais variadas expressões culturais, estimula a formação de plateia e gera desenvolvimento para o setor cultural e integra artistas iniciantes com profissionais experientes. Buscamos com o projeto Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas, realizar atividades artísticas culturais, aproveitando o grande fluxo de pessoas para dar visibilidade e estimular artistas locais e regionais, uma vez que temos em nossa programação diversos artistas destes, como Camile Marques, Banda Arpejo, Os Hermanos e Os Legionários. Ainda, pretendemos democratizar o acesso à cultura, por meio de um evento gratuito para um público estimado de 10 mil pessoas; difundir a arte produzida na região; incentivar a produção e promover a divulgação de atividades artístico-culturais de nossa cidade, estabelecendo um elo com a comunidade; além de afirmar a importância da cultura para o desenvolvimento do cidadão.

É o relatório.

2. A proponente em seu recurso justifica o espaço Pro Cultura na Festa da Orquídea. Manifesta em seu recurso que a festa da Orquídea é um evento que proporciona ao público exposições, seminários e palestras voltadas ao cultivo de orquídeas. O espaço Pro Cultura é onde pretende dar visibilidade e estimular os artistas locais e regionais na programação, pensando nessa integração propõem fortalecer a cultura local, fomentar a cadeia cultural através da contratação de grupos e artistas da cidade e região. E contemplando o acesso democrático do evento, a gratuidade é total para um público estimado de 10 mil pessoas.

3. Glosa:

1.4 Festival Kids R\$ 6.500,00, este relator entende ser temerário liberar recurso público onde os personagens não são de domínio público.

1.11 Sonorização - R\$ 4.600,00, glosa de R\$ 1.000,00 valor total: R\$ 3.600,00

1.14 Palco – R\$3.000,00, glosa de R\$ 500,00 valor total : R\$ 2.500,00

3.1 coordenação financeira- R\$ 3.550,00, glosa de R\$ 1.450,00 valor total: R\$ 2.100,00

Total de glosas: R\$ 9.450,00

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, entrevistas concedidas à imprensa, conste que o

projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que lhe credencia á usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC/RS).

4. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio do local onde acontecerá o evento. Também se condiciona a adoção das medidas de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e seus acompanhantes, e distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, respeitando as normas técnicas de acessibilidade em vigor. As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões.

5. Em conclusão, o projeto “**Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas**”, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 61.990,00** (sessenta e um mil e novecentos e noventa reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2019.

Luis Antonio Martins Pereira

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Pró-cultura RS

Processo nº 19/1100-0001077-1

Parecer nº 329/2019 CEC/RS

O projeto *ESPAÇO PRÓ-CULTURA NA FESTA DAS ORQUÍDEAS*, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O projeto é da área de Arte Integradas; será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2019 no município de Mato Leitão. O proponente é a Associação Comercial e Industrial de Mato Leitão; a coordenação financeira está sob a responsabilidade de Lume Organização de Eventos; o contador é André Ricardo Bergamaschi. O valor solicitado à LIC é de R\$ 71.440,00.

Programação:

07/12/2019: Banda Os Hermanos - Festival Kids - Banda Brilha Som - Banda Os Legionários

08/12/2019: Camile Marques-Banda Arpejo - Orquestra La Montanara e Os Mateadores.

O projeto *Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas*, em 22 de julho de 2019, foi analisado e não recomendado, e o parecer da relatora foi acompanhado pelo pleno do Conselho.

A relatora anterior do projeto afirma: *O projeto em tela não nos diz com clareza quais os objetivos do Espaço Pró-Cultura e em que medida a proposta apresentada é importante para o Estado e que resultados concretos trará para a sociedade. E, com isso, não estou minimizando a importância da Festa das Orquídeas, somente*

alertando que não ficou justificado o Espaço Pró-cultura na festa.

A proponente afirma: *O projeto não foi recomendado pelo Conselho de Estado de Cultura, em decisão unânime datada de 22 de julho de 2019. Após leitura do parecer da conselheira, a mesma nos fez refletir e perceber que precisamos aprimorar as justificativas das propostas que são apresentadas, como é o caso do nosso projeto, igualmente os apontamentos feitos nos fizeram refletir acerca de informações que talvez não tenhamos sido precisos em fornecer, e que através deste recurso podemos esclarecer para uma melhor avaliação deste egrégio Conselho.*

“A Festa das Orquídeas de Mato Leitão é um evento que proporciona ao público exposições, seminários e palestras voltadas ao cultivo de orquídeas, a integração entre artistas locais e regionais e espetáculos de qualidade aos visitantes e moradores locais. Pensando nessa integração, propomos o projeto cultural, visando fortalecer a cultura local, fomentar a cadeia cultural através da contratação de grupos e artistas da cidade, da região e do estado, totalizando 8 grupos que envolvem em torno de 56 artistas e as respectivas equipes técnicas, oportunizando aos mesmos o desempenho de sua profissão. Reforçamos que o Espaço Pró-Cultura na Festa das Orquídeas possui um caráter multiplicador, abarca as mais variadas expressões culturais, estimula a formação de plateia e gera desenvolvimento para o setor cultural e integra artistas iniciantes com profissionais experientes. Buscamos com o projeto Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas, realizar atividades artísticas culturais, aproveitando o grande fluxo de pessoas para dar visibilidade e estimular artistas locais e regionais, uma vez que temos em nossa programação diversos artistas destes, como Camile Marques, Banda Arpejo, Os Hermanos e Os Legionários. Ainda, pretendemos democratizar o acesso à cultura, por meio de um evento gratuito para um público estimado de 10 mil pessoas; difundir a arte produzida na região; incentivar a produção e promover a divulgação de atividades artístico-culturais de nossa cidade, estabelecendo um elo com a comunidade; além de afirmar a importância da cultura para o desenvolvimento do cidadão.”

É o relatório.

2. A proponente em seu recurso justifica o espaço Pró-Cultura na Festa da Orquídea. Manifesta em seu recurso que a festa é um evento que proporciona ao público exposições, seminários e palestras voltadas ao cultivo de orquídeas. O espaço Pró- Cultura é onde pretende dar visibilidade e estimular os artistas locais e regionais na programação, pensando nessa integração propõem fortalecer a cultura local, fomentar a cadeia cultural através da contratação de grupos e artistas da cidade e região. E contemplando o acesso democrático do evento, a gratuidade é total para um público estimado de 10 mil pessoas.

3. Glosa

1.4 Festival Kids R\$ 6.500,00, este relator entende ser temerário liberar recurso público onde os personagens não são de domínio público.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que lhe credencia a usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC/RS).

4. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio do local onde acontecerá o evento. Também se condiciona a adoção das medidas de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e seus acompanhantes, e distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, respeitando as normas técnicas de acessibilidade em vigor. As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões.

5. Em conclusão, o projeto *Espaço Pró-cultura na Festa das Orquídeas*, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 64.940,00** (sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2019.

Luis Antonio Martins Pereira

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 19/1100-0001077-1

Parecer nº 303/2019 CEC/RS

O projeto *ESPAÇO PRÓ-CULTURA NA FESTA DAS ORQUÍDEAS* não é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, e a esta conselheira no dia 10 de julho de 2019.

O projeto é da área de Arte Integradas; será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2019 no município de Mato Leitão. O proponente é a Associação Comercial e Industrial de Mato Leitão; a coordenação financeira está sob a responsabilidade de Lume Organização de Eventos; o contador é André Ricardo Bergamaschi. O valor solicitado à LIC é de R\$ 71.440,00.

Na apresentação do projeto, o proponente relata que

A Festa das Orquídeas busca evidenciar as potencialidades do município, além de incentivar o turismo. Mato Leitão é reconhecida como a “Cidade das Orquídeas” e pretende valorizar o trabalho e dedicação de seu povo, bem como proporcionar aos visitantes a beleza de suas orquídeas, oportunizar negócios através da feira comercial, industrial e de serviços e proporcionar momentos de lazer e confraternização por meio de apresentações artísticas e culturais.

Metas

Show com as bandas: Os Hermanos, Brilha Som, Os Legionários, Mateadores, Arpejo; com a orquestra La Montanara, apresentação da artista Camile Marques; ainda, haverá um Festival Kids.

É o relatório.

2. Na dimensão econômica, o proponente informa “que o projeto cultural contribuirá na geração e qualificação de emprego e renda na comunidade e de fornecedores contratados. Fomentaremos a cadeia cultural, fortalecendo o intercâmbio entre empresas e contribuindo para a profissionalização, formação e capacitação de novos artistas, nesse item não encontramos na programação e ou na metodologia como se efetivará tão afirmação.”

Na dimensão cidadã, “Com entrada gratuita em toda sua programação, a Festa das Orquídeas busca contemplar todas as camadas sociais, oportunizando a comunidade participante a criação de um relacionamento mais sólido, unindo os envolvidos. Com isso, conseguiremos a formação de plateia”.

Em um dos itens dos objetivos específicos, o proponente escreve: “Divulgar e incentivar a cultura, o comércio, a indústria e o agronegócio para o desenvolvimento do município e região”. Nos parece que, neste item, o proponente faz confusão com os objetivos da Festa das Orquídeas com a parte cultural, pois os recursos da LIC são incentivos à cultura. Indústria e agronegócio são itens não comportados na lei.

O projeto em tela deixa a desejar e ou não nos diz com clareza quais os objetivos do Espaço Pró-Cultura e em que medida a proposta apresentada é importante para o Estado e que resultados concretos trará para a

sociedade. E, com isso, não estou minimizando a importância da *Festa das Orquídeas*, somente alertando que não ficou justificado o Espaço Pró-cultura na festa.

3. Em conclusão, o projeto *Espaço Pró-Cultura na Festa das Orquídeas* não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 22 de julho de 2019.

Sandra Helena Figueiredo Maciel

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS